

Deliberação de 21 de Outubro de 2009

Prorrogação do prazo para apresentação dos Planos de Prevenção de Risco

O Conselho de Prevenção da Corrupção deliberou, na sua reunião de 21 de Outubro de 2009, prorrogar até 31 de Dezembro o prazo para apresentação dos Planos de Prevenção de Riscos, correspondendo assim a pedidos formulados nesse sentido com fundamento no período eleitoral que decorreu, nomeadamente nas autarquias locais, bem como na complexidade e novidade da matéria.